



**Indicação nº 31/2020**

**Assunto:** Parceria com o projeto REMER/Sítio Shalom.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** o importantíssimo trabalho realizado pelo projeto REMER – Minas (Sítio Shalom) no atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, prestando assistência integral, em sistema de casas-lares em conformidade com o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

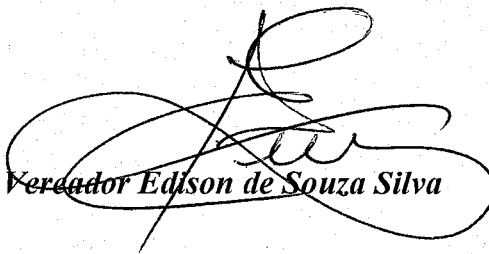
**CONSIDERANDO** que a REMER/Sítio Shalom atua amparando crianças e adolescentes que foram afastados de suas famílias em cidades da região, inclusive de São João Nepomuceno, possibilitando que desenvolvam a saúde integral nos aspectos físico, espiritual, social e psicológico;

**CONSIDERANDO**, ainda, que, tendo em vista os custos elevados para manutenção da sede em Pequeri, a administração do projeto optou por abrir uma unidade em Bicas, e também mostrou interesse em se instalar em São João Nepomuceno.

Desta feita, reitero meu pedido para que o senhor Prefeito Municipal estude a possibilidade de firmar uma parceria com o projeto REMER/Sítio Shalom, visando à instalação de uma casa-lar em nosso Município, possibilitando que as crianças e adolescentes de São João Nepomuceno, acolhidos pelo projeto, possam ficar mais próximos de seus laços familiares.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES, 04 de fevereiro de 2020.**

  
**Veredador Edison de Souza Silva**